



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/09/2024

Hora: 14:06:28



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000025 / 2024

EMIÇÃO: 26/09/2024

SECRETARIA: Departamento de Saneamento

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

Aquisição de material para adequação de quadro de comando e mão de obra para troca de bomba submersa na localidade de Linha Catarina, para manutenção das redes de água para o Departamento de Saneamento e Serviços da municipalidade;

Justificativa

-

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	10,00	00023225 - TUBO GALVANIZADO 1.1/4 2,65MM BARRA 6M
Dotação:Acesso:127 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	M	64,00	00023224 - CABO PP 3X10 MM
Dotação:Acesso:127 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	1,00	00023226 - CONTACTOR 12A 220V
Dotação:Acesso:127 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 24 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.24.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
004/000	UN	1,00	00015389 - MÃO-DE-OBRA
Dotação:Acesso:129 Projeto: 0020 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 16 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A necessidade de aquisição de materiais e contratação de serviços para a adequação do quadro de comando e substituição da bomba submersa na localidade de Linha Catarina surge da demanda urgente de manutenção das redes de água, sob a responsabilidade do Departamento de Saneamento e Serviços da Prefeitura de Porto Lucena.

A localidade mencionada sofre atualmente com a insuficiência no fornecimento de água devido ao mau funcionamento da bomba submersa, equipamento essencial para garantir o abastecimento regular. A troca da bomba, juntamente com a adequação do quadro de comando e a instalação de novos tubos galvanizados e cabos, é imprescindível para restabelecer e assegurar a qualidade e a continuidade do serviço de fornecimento de água para a população.

Para realizar essa manutenção, será necessário adquirir 10 unidades de tubo galvanizado 1.1/4 de 2,65mm em barra de 6H, 64 metros de cabo PP 3X10mm, um contactor 12A de 220V, além da contratação da mão de obra especializada. A substituição adequada da bomba e a instalação dos materiais descritos são fundamentais para a funcionalidade do sistema, evitando interrupções que podem impactar o bem-estar da comunidade, especialmente em um serviço tão essencial como o abastecimento de água.

A aquisição por dispensa de licitação está justificada conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, uma vez que a necessidade é imediata e essencial para a manutenção dos serviços públicos essenciais, sendo inviável realizar um procedimento licitatório que possa prolongar a solução do problema e agravar as consequências para a população afetada.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa de Quantidades

Com base nas necessidades identificadas para a adequação do quadro de comando e substituição da bomba submersa na localidade de Linha Catarina, a estimativa de quantidades foi elaborada considerando os materiais e serviços necessários para garantir a eficácia e durabilidade da manutenção da rede de água. A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos itens e suas respectivas quantidades:

- **10 Unidades** – Tubo Galvanizado 1.1/4, espessura 2,65mm, em barra de 6 metros.
- **64 Metros** – Cabo PP 3x10mm, utilizado para alimentação elétrica adequada da bomba submersa.



- **01 Unidade** – Contactor 124 220V, para o comando elétrico da bomba submersa.
- **01 Serviço** – Mão de obra especializada para a instalação da bomba submersa, adequação do quadro de comando, substituição dos tubos galvanizados e fiação elétrica.

Essas quantidades foram determinadas com base em levantamentos técnicos, observando as especificações dos componentes a serem trocados e a extensão da rede de água que demanda manutenção. A previsão garante a cobertura total das necessidades da localidade, evitando falhas e garantindo o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por meio de dispensa de licitação, da aquisição de materiais e serviços necessários para a adequação do quadro de comando e a troca de bomba submersa na localidade de Linha Catarina, visando a manutenção das redes de água para o Departamento de Saneamento e Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Lucena.

A demanda inclui a aquisição dos seguintes materiais e serviços:

- **10 unidades** de tubo galvanizado 1.1/4 polegadas, espessura 2,65 mm, com barra de 6 metros;
- **64 metros** de cabo PP 3x10 mm;
- **01 unidade** de contator 124, tensão 220V;
- **01 serviço** de mão de obra para instalação dos materiais e substituição da bomba submersa.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o bom funcionamento das redes de água, que são essenciais para o abastecimento da população local. A urgência e especificidade dos materiais e serviços, aliados à inviabilidade de competição, configuram a aplicação do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em razão de dispensa de licitação para serviços e aquisições de pequeno valor.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação da Contratação

A presente contratação é fundamentada na necessidade urgente de aquisição de materiais e execução de serviços de adequação no quadro de comando e troca de bomba submersa na localidade de Linha Catarina, com o objetivo de garantir a continuidade do abastecimento de água, que é serviço essencial para a comunidade.

A demanda envolve a aquisição de tubos galvanizados, cabo PP, contator e a prestação de serviços de mão de obra especializada para a instalação e substituição da bomba submersa. Esses materiais e serviços são fundamentais para a manutenção das redes de água geridas pelo Departamento de Saneamento e Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Lucena.



A contratação por dispensa de licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços e aquisições cujo valor esteja dentro dos limites legais previstos para dispensa. Neste caso, o valor estimado se enquadra nos parâmetros definidos, permitindo uma contratação mais célere, indispensável para evitar a interrupção do abastecimento de água, o que poderia comprometer a saúde pública e o bem-estar dos munícipes.

Ademais, a aquisição e a execução dos serviços exigem materiais específicos e mão de obra especializada, com disponibilidade e capacidade técnica para atuar na localidade e resolver o problema de forma eficiente. O caráter técnico e a urgência na execução dos serviços reforçam a escolha pela dispensa, uma vez que o processo licitatório ordinário poderia comprometer a eficiência e a celeridade que o caso demanda.

Dessa forma, a presente contratação é necessária e justificada para garantir a prestação contínua de um serviço essencial à população e amparada legalmente pela Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta abrange a aquisição de materiais e a execução de serviços especializados para a manutenção e adequação das redes de água na localidade de Linha Catarina, pertencente ao Departamento de Saneamento e Serviços da Prefeitura Municipal de Porto Lucena. A solução visa garantir a continuidade e eficiência do abastecimento de água, serviço essencial para os moradores da região.

Especificamente, a solução envolve:

- **Aquisição de materiais:** A compra de 10 unidades de tubo galvanizado 1.1/4 polegadas com espessura de 2,65 mm (barras de 6 metros), 64 metros de cabo PP 3x10 mm, e 1 unidade de contator 124 de 220V. Esses materiais são necessários para a adequação do quadro de comando e a substituição da bomba submersa.
- **Prestação de serviços especializados:** Contratação de mão de obra qualificada para realizar a instalação e substituição da bomba submersa, bem como a adequação do quadro de comando, garantindo que o sistema funcione de maneira adequada e segura.

A execução desta solução garante que a rede de distribuição de água opere dentro dos padrões de eficiência, evitando falhas no abastecimento, o que poderia causar transtornos à população local. O conjunto de materiais e serviços foi definido com base nas necessidades técnicas específicas da rede de água e na urgência da intervenção para evitar paralisações no fornecimento de água.

Com esta solução integrada, pretende-se assegurar o pleno funcionamento das infraestruturas de abastecimento, promovendo a continuidade dos serviços e atendendo ao interesse público de forma eficaz e eficiente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Contratação

Para a execução do objeto descrito neste Termo de Referência, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Materiais a serem fornecidos:

- Os materiais fornecidos (tubos galvanizados, cabos PP, e contator) devem estar em conformidade com as especificações técnicas indicadas neste documento, garantindo a qualidade necessária para a instalação e o funcionamento adequado da rede de água.
- Todos os materiais devem ser novos, de primeira linha, com certificado de garantia do fabricante e devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis ao tipo de material.

2. Prazo de entrega e execução:

- A entrega dos materiais e a execução dos serviços de instalação devem ocorrer no prazo máximo de até 15 dias corridos após a formalização da contratação.
- O cronograma de execução dos serviços deverá ser acordado com a Prefeitura Municipal de Porto Lucena, de forma que minimize a interrupção do fornecimento de água à comunidade.

3. Mão de obra:

- A empresa contratada para a execução dos serviços de instalação e troca da bomba submersa deverá disponibilizar profissionais qualificados e com experiência comprovada na instalação de bombas submersas e adequação de quadros de comando elétrico.
- Todos os serviços devem ser executados conforme as normas técnicas de segurança e qualidade, especialmente



as normas de segurança elétrica e as exigências regulamentares referentes à execução de instalações em redes de água.

4. Responsabilidades da contratada:

- A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até o local da obra, bem como por todos os custos relacionados ao processo de instalação, incluindo deslocamento, alimentação e estadia dos profissionais envolvidos.
- Em caso de defeitos, falhas ou qualquer irregularidade nos materiais fornecidos ou nos serviços executados, a contratada deverá providenciar a substituição e reparo sem ônus adicionais para a Prefeitura, dentro do prazo de garantia estipulado.

5. Garantia:

- Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- O serviço de instalação deverá ter uma garantia mínima de 6 meses, durante os quais quaisquer problemas técnicos relacionados à instalação deverão ser corrigidos pela contratada sem custos adicionais.

6. Condições de pagamento:

- O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório de execução dos serviços, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, após a conclusão dos serviços e a entrega dos materiais, conforme especificado no Termo de Referência.
- O pagamento será realizado em até 30 dias após o aceite formal dos serviços e materiais fornecidos.

7. Cumprimento das normas legais:

- A empresa contratada deverá estar devidamente registrada e regular perante os órgãos competentes, devendo apresentar todas as certidões negativas de débitos (federais, estaduais e municipais) e comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- A execução dos serviços deverá observar todas as normas trabalhistas e de segurança, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPs) por parte dos profissionais, conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Modelo de Execução do Objeto**

A execução do objeto será realizada de forma coordenada entre o fornecedor dos materiais e o prestador dos serviços de mão de obra especializada, visando a instalação e adequação do sistema de comando elétrico e a substituição da bomba submersa na localidade de Linha Catarina. O processo será dividido nas seguintes etapas:

1. Aquisição e entrega dos materiais:

- A empresa contratada deverá providenciar a aquisição e transporte dos materiais descritos (tubos galvanizados, cabos PP e contator) até o local de execução dos serviços.
- A entrega dos materiais deverá ocorrer no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena, garantindo que todos os itens sejam conferidos quanto à conformidade com as especificações e qualidade exigida.

2. Preparação do local:

- Antes da instalação, a empresa contratada deverá realizar uma inspeção no local para verificar as condições da rede e do quadro de comando, garantindo que não haja impedimentos ou situações que comprometam a execução dos serviços.
- Caso sejam identificados problemas adicionais ou necessidades não previstas, deverá ser comunicada a fiscalização do contrato para a devida avaliação e tomada de decisão.

3. Execução dos serviços de instalação:

- A instalação dos materiais será realizada conforme as normas técnicas e regulamentares, por equipe técnica capacitada e equipada com os devidos EPs.
- A troca da bomba submersa incluirá o desmonte do equipamento atual, instalação da nova bomba, ajuste no quadro de comando e conexão elétrica adequada, utilizando o cabo PP e o contator adquiridos.
- Durante a execução, serão tomadas todas as medidas de segurança, tanto para os trabalhadores quanto para evitar qualquer impacto à continuidade do fornecimento de água para a população local.

4. Testes e ajustes:

- Após a instalação, deverão ser realizados testes no sistema para garantir o funcionamento adequado da nova bomba submersa e do quadro de comando.
- A contratada deverá fazer os ajustes necessários, caso sejam identificados problemas no funcionamento, garantindo



a entrega do sistema em pleno funcionamento.

5. Entrega e aceite:

- Após a conclusão dos serviços, a empresa deverá entregar o relatório de execução detalhando todos os materiais utilizados e os serviços realizados.
- A fiscalização da Prefeitura Municipal de Porto Lucena deverá fazer uma vistoria final para verificar a conformidade dos serviços com o Termo de Referência.
- O aceite formal dos serviços será dado após a confirmação de que todos os requisitos foram cumpridos, e o sistema de abastecimento de água está em pleno funcionamento.

6. Garantia e acompanhamento:

- A empresa contratada deverá oferecer suporte durante o período de garantia estabelecido, comprometendo-se a realizar quaisquer reparos ou substituições que se façam necessários devido a defeitos nos materiais ou falhas na execução dos serviços.

Este modelo de execução visa assegurar que a instalação seja realizada de maneira eficiente, segura e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água e a satisfação das necessidades da população.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Porto Lucena, por meio de uma equipe de fiscalização designada, com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais, conforme o estabelecido neste Termo de Referência. A gestão do contrato será dividida nas seguintes atividades principais:

1. Acompanhamento e fiscalização da execução:

- A equipe de fiscalização, composta por servidores ou profissionais designados, será responsável pelo acompanhamento contínuo da execução dos serviços e da entrega dos materiais.
- Será realizada a inspeção de todos os materiais fornecidos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas e as normas aplicáveis.
- Durante a execução dos serviços de instalação, a fiscalização monitorará o cumprimento do cronograma, a qualidade dos trabalhos realizados e a adequação às normas de segurança.

2. Controle de prazos e qualidade:

- O cumprimento do prazo para a entrega dos materiais e para a execução dos serviços será controlado pela equipe de fiscalização. Qualquer atraso deverá ser justificado pela contratada, e medidas corretivas serão aplicadas se necessário, conforme os termos contratuais.
- A qualidade dos materiais e dos serviços executados será verificada em todas as fases, desde a preparação do local até a conclusão dos trabalhos, para assegurar que a obra seja realizada dentro dos padrões de excelência estabelecidos no contrato.

3. Gestão de eventuais não conformidades:

- Caso sejam identificadas não conformidades nos materiais ou nos serviços, a empresa contratada será notificada formalmente para que adote as medidas corretivas necessárias, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.
- A empresa contratada será responsável por refazer, sem ônus adicional, qualquer serviço mal executado ou substituir materiais que não estejam de acordo com as especificações.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
129	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0020 Manutenção das Redes de Abastecimento de Água	3390 39 00 00 000	0,00	16.190,00
127	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0020 Manutenção das Redes de Abastecimento de Água	3390 30 00 00 000	0,00	8.754,74

Total geral disponível R\$ 24.944,74

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
JAIR MIGUÉL WAGNER, PREFEITO
MUNICIPAL

PORTO LUCENA, Em 26 de Setembro de 2024